DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 | Edição nº 265

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 | Edição nº 265

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Poder Legislativo 5

Licitações e Contratos 5

Errata 5

Aviso de Contratação Direta 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

Licitações e Contratos 7

Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
*Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – **Tel: (35) 3271-4011***

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Cancela saldo contábil de Restos a Pagar 2025 da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com as demais legislações em vigor,

Considerando que o saldo existente no Demonstrativo da Dívida Flutuante Restos a Pagar 2025, no balanço patrimonial da autarquia municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, a conta Restos a Pagar 2025 contém saldo não processado;

Considerando a necessidade de acertar o saldo existente na conta Restos a Pagar 2025, devido ao não processamento da despesa, procede o cancelamento dos valores abaixo da conta em conformidade com o discriminado abaixo:

Restos a Pagar não Processados:

Exercício	Empenho de Origem	Fornecedor	CNPJ	Valor (R$) a Cancelar	Justificativa
2025	ES 41	CONSÓRCIO CEMIG SIM GD II	45.955.621/0001-67	300,00	Por se tratar de um empenho estimativo, o valor referente da fatura de dezembro/25 foi a menor do que o saldo deixado no empenho.
2025	EO 874	SYNC2B CENTRAL DE RELACIONAMENTO E INTEGRACAO CORPORATIVA LTDA	60.255.367/0001-88	1.244,99	Fornecedor não cobrou a mensalidade ref. competência 12/2025, devido atraso da efetivação da instalação
2025	EO 1059	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	12.039.966/0001-11	490,62	Não será utilizado devido duplicidade no pedido
2025	EO 1060	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	12.039.966/0001-11	802,50	Não será utilizado devido duplicidade no pedido
TOTAL				**2.838,11**	**-**

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – ***Tel: (35) 3271-4011***

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos existentes na conta Restos a Pagar 2025, no valor acima relacionado e que se encontra lançado no Demonstrativo da Dívida Flutuante e constante no balanço patrimonial do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 009/2026
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital do Processo Licitatório nº 009/2026, cujo objeto é: AQUSIÇÃO DE VENTILADORES DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI.

1. DA CORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

As propostas deverão ser enviadas até o dia 02/03/2026, às 17:00 horas.

LEIA-SE:

As propostas deverão ser enviadas até o dia 03/03/2026, às 17:00 horas.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Lambari, 26 de fevereiro de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2026.02.26 09:26:45 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Inexigibilidade N°001/2026 - Processo Administrativo Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari/MG, Sr. Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 4.574/2023, torna público que a Câmara Municipal de Lambari/MG realizará INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, com o tema:
"I MARCHA DE VEREADORES CONEXÃO 26", no valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando a natureza singular do objeto e a notória especialização do contratado, conforme previsão legal.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari/MG e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 26 de fevereiro de 2026

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2026.02.26 11:19:00 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Link Card Administradora De Benefícios Ltda, estabelecida na Rua Calçada das Camélias, 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.453-056, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada por Patrícia Aparecida de Lima, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 012/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 004/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 26 de fevereiro de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, em razão da vantajosidade para a Administração.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	1853	1	Serviço de gerenciamento da frota da SAAE de Lambari - MG, por intermédio de rede credenciada, envolvendo manutenção preventiva/corretiva e acessórios, com fornecimento de material, utilizando sistema web de orçamentação compartilhada, incluso taxa de administração.	R$ 54.615,61	R$ 54.615,61

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

Taxa Administrativa em %	**-5,50%**
Taxa Administrativa em Reais (R$)	**- R$ 3.003,86**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 20 de fevereiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2026.02.20 15:23:55 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA